



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 306/2016

Abre Crédito Adicional Suplementar
no Orçamento Geral do Exercício
Financeiro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1.346 de 16 de agosto de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2016, Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R\$ 184.946,64 (cento e oitenta e quatro mil novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) no Órgão e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 4.368,13
003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0011.2038 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE INFANTIL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
02340 E 00131 PNATE EDUC INFANTIL

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 31.216,48
003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0011.2039 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
02350 E 00119 MEC/FNDE/PNATE

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 128.184,80
003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0011.2040 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
02500 E 00132 PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR 2014

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 1.839,69
005 DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR
12.306.0012.2045 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR - PNAC
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
02830 E 00116 MEC/FNDE/PNAC

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 19.337,54
005 DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR
12.306.0012.2046 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR - PNAE
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
02840 E 00111 MEC/FNDE/PNAE

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Superávit de Arrecadação de recursos vinculados na seguinte fonte:

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
00111 EA	MEC/FNDE/PNAE	19.337,54
00116 EA	MEC/FNDE/PNAC	1.839,69
00119 EA	MEC/FNDE/PNATE	31.216,48
00131 EA	PNATE EDUC INFANTIL	4.368,13
00132 EA	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR 2014	128.184,80
TOTAL		184.946,64

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 16 de agosto de 2016.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado no
Nº 2460
De 16 de 08 de 16
Assinatura

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br